

CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO
(Recredenciado pela Portaria MEC nº. 1.368, de 19/12/2018)
(DOU nº 244, 20/12/2018/01/2012, Seção 1, pág.124)



Centro Universitário
Belas Artes
de São Paulo

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 004/2021

Autoriza a criação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Arte Contemporânea e Sociedade do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 12, combinado com o art. 14 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 3.206/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação do curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Arte Contemporânea e Sociedade** - Área: Artes e Humanidades, na modalidade presencial.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 06 de maio de 2021.

Paulo Antonio Gomes Cardim
Reitor e Presidente do CONSEPE

Campus São Paulo:

Rua Dr. Álvaro Alvim 76/ Vila Mariana – SP . 04018-010 1 +55.11.5576-7300 | www.belasartes.br/sãopaulo

Campus Votorantim:

Av. Gisele Constantino, 1850, 2º andar-Parque Campolim/ Votorantim - SP . 18047-900 1+55.15.3042-1100 www.belasartes.br/sorocaba